



## ATA DE PARECER E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Considerando o Processo Licitatório nº 054/2023, Tomada de Preços nº 002/2023 da Prefeitura Municipal de Anchieta, que visa a **Contratação de empresa para execução de obra e serviços de engenharia, em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra necessária, para ampliação e reforma do Centro Municipal de Educação – CMEIF em Anchieta – SC;**

Considerando que a empresa RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇÕES manifestou intenção de apresentar recursos em relação à decisão da Comissão, sendo concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da Ata de Julgamento de Propostas para apresentação, conforme previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93, e o mesmo foi apresentado tempestivamente;

Considerando a abertura do prazo de Contrarrrazões de Recurso para os demais licitantes do certame para que, tendo interesse, manifestassem;

Considerando a apresentação tempestiva de Contrarrrazões da empresa ADELMA DIESEL no dia 29/05/2023;

Passou-se para Parecer Jurídico;

Considerando o Parecer Jurídico emitido em 01/06/2023, opinando pelo INDEFERIMENTO do Recurso apresentado pela empresa RODRIGO CARDOSO CONTRUÇÕES;

Nesse sentido, a Comissão de Licitação acolhe integralmente o parecer jurídico, mantendo as decisões do processo licitatório.

Nada tendo nada mais a tratar, eu, Glaciana Crestani, Presidente da Comissão, lavro a presente ata, que segue para Despacho do Prefeito Municipal, Homologação e Adjudicação e publicação nos órgãos oficiais.

Anchieta, 01 de junho de 2023.

**Glaciana Crestani**  
Presidente da Comissão

**Vanusa Cantú**  
Membro

**Edson Luiz Buratti**  
Membro

